

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA DO MARANHÃO

RESUMO DO PLANO

1. O *Plano de Desenvolvimento da Carcinicultura do Maranhão*, iniciativa do Estado do Maranhão em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura, foi elaborado pela Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC) com o apoio institucional e logístico da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ). O Maranhão é o primeiro Estado brasileiro que realiza um exercício de planejamento setorial para assegurar o desenvolvimento progressivo e sustentável da aquicultura com o camarão marinho em seu território. A iniciativa é, portanto, pioneira.

2. O Plano enfeixa sistemas institucionais e mecanismos operacionais descentralizados e densamente articulados dentro de um modelo ambientalmente sustentável para desenvolver o cultivo do camarão, usando para isso os resultados do *Zoneamento Costeiro do Maranhão (2003)* e realizando estudos específicos de viabilidade técnica, financeira, econômica e institucional paralelamente à revisão de aspectos legais concernentes a questões ambientais, tributárias e fundiárias.

3. Com base nos resultados da aplicação das matrizes de gerenciamento ambiental decorrentes do *Zoneamento Costeiro do Maranhão*, da realização de um micro zoneamento específico, da facilidade de acesso aos municípios e da análise dos investimentos em infra-estrutura pública relativa a estradas, energia elétrica e canais de adução, o *Plano* prioriza o ecossistema *campos elevados* ou *tesos* localizados na Região da Baixada Maranhense, para a exploração da carcinicultura e recomenda o modelo do *pólo de desenvolvimento* para a implantação da atividade nos municípios de *Anajatuba, Viana e São João Batista*. A área total com potencial alto, muito alto e médio para a carcinicultura na costa do *Maranhão*, segundo a matriz do *Zoneamento Costeiro*, é da ordem de 750.000 hectares, a mais extensa do Brasil e uma das maiores do mundo. Os citados municípios abrigam em seus territórios 57.000 hectares de *tesos* com a classificação de potencial alto e muito alto para o desenvolvimento da carcinicultura marinha.

4. Tendo em vista o potencial do Maranhão para a produção do camarão cultivado, o *Plano* está concebido e estruturado para que as ações de promoção e fomento da carcinicultura atuem como uma nova força propulsora do desenvolvimento regional dentro de um *horizonte de tempo de dez anos para sua execução*, divididos em duas grandes etapas de cinco anos, e com a recomendação de um processo de avaliação ao término da primeira etapa - *Avaliação de Meio Termo* - para a revisão de seu conteúdo programático e atualização de suas metas.

5. O Plano analisa os recursos naturais do Estado com potencial para a carcinicultura, principalmente sob a ótica da sustentabilidade ambiental e social, além da técnica e da

econômica, e examina os obstáculos ou restrições que se antepõem ao seu aproveitamento sustentável propondo e encaminhando soluções articuladas para superá-los, com o que trata de demonstrar a viabilidade econômica e social de sua realização.

6. A disponibilidade de áreas para o desenvolvimento da carcinicultura nos *campos elevados ou tesos maranhenses* sem criar ameaças ao meio ambiente, sem gerar conflitos quanto a sua apropriação, com água em quantidade e de boa qualidade, com a incorporação do pequeno, do médio e do grande produtor como protagonistas da atividade e com a interação com as comunidades locais ao gerar empregos permanentes para homens e mulheres de escassa qualificação profissional, enfeixa um conjunto de fatores que se complementam reciprocamente para conceder sustentabilidade ambiental, econômica e social ao Plano e, portanto, ao processo progressivo de transformação da economia de sua área de influência direta, a Baixada Maranhense, com acentuado viés social.

7. O Plano responde às questões essenciais sobre a viabilidade do produto a ser fomentado, da tecnologia para sua produção e do seu mercado consumidor, ao demonstrar que o camarão marinho é uma *commodity* do setor primário com tecnologia consolidada no território brasileiro, com mercados assegurados no âmbito nacional e, principalmente, no internacional, e com níveis de demanda crescentes e de preços atrativos.

8. Do ponto de vista produtivo, o foco do Plano está voltado para a produção intensiva e semi-intensiva que caracteriza o cultivo do camarão *L. vannamei* no Brasil - a espécie mais cultivada em todo o mundo - com alta produtividade, boa rentabilidade e com expressiva geração de empregos no meio rural. Com essas características, somadas ao seu amplo mercado e facilidade de comercialização, a carcinicultura abre amplos espaços tanto para a pequena, média e grande empresa quanto para a unidade de produção tipo familiar e, portanto, para a inclusão social e produtiva no campo.

9. O Plano destaca dois aspectos relevantes do Maranhão que contribuem para reforçar a viabilidade do desenvolvimento da carcinicultura: (i) a ampla e diversificada infra-estrutura de serviços do Porto de Itaqui com as rotas mais curtas da costa do Brasil para o mercado internacional; e (ii) a produção de grãos e oleaginosas proveniente do cerrado maranhense, cujo volume atualmente produzido de soja cria condições atrativas à realização de investimentos para a fabricação local de alimentos balanceados. A soja é um ingrediente do alimento processado para o camarão.

10. Os estudos de viabilidade do *Plano* indicam dois modelos produtivos para o fomento da carcinicultura no Estado: (i) o que está dirigido aos projetos de investimento em fazendas de camarão de porte pequeno, médio e grande e em centros de processamento; e (ii) o modelo para o produtor tipo familiar organizado e vinculado a uma empresa-âncora, com incentivos apropriados para assegurar a organização da produção e da comercialização

11. No que concerne às ações operacionais, o *Plano* foca dois aspectos básicos: (i) cria condições institucionais e legais e evidencia oportunidades para atrair investimentos para a

instalação dos segmentos da cadeia produtiva do cultivo do camarão (*fazendas de criação, centros de processamento, laboratórios de larvicultura e fábricas de ração*); e (ii) aciona a complementação de esforços entre o setor público e o privado para orientar a elaboração dos projetos de investimento, encaminhar seu enquadramento no esquema de incentivos fiscais e envolver a coordenação institucional para mobilizar o financiamento bancário dos investimentos privados.

12. O Plano tem como objetivo geral criar condições institucionais, técnicas e econômicas devidamente articuladas para o desenvolvimento sustentável da aquicultura com o camarão marinho nas áreas costeiras do Maranhão que apresentam maior capacidade de absorção de impactos ambientais e que detêm potencial muito alto e alto para o fomento da atividade. Ao criar tais condições, o objetivo macro do Plano se estende para chegar ao seu verdadeiro fim que é a geração de renda e emprego no meio rural da *Baixada Maranhense* com foco dirigido tanto para a produção empresarial quanto para a inclusão social e produtiva, associado à conservação ambiental.

13. Os objetivos específicos do *Plano* que serão utilizados para medir o avanço de seu processo de execução são basicamente os seguintes:

- Introduzir a carcinicultura na *Região da Baixada Maranhense*, especificamente nas suas áreas elevadas e planas que configuram os denominados *tesos maranhenses*, como atividade capaz de produzir impacto na economia regional com a geração de renda e emprego e distribuição da riqueza.
- Criar *Polos de Fomento* nas áreas de maior potencial para o cultivo ordenado e sustentável do camarão, com base em estudos de viabilidade quanto à ocupação dessas áreas com dois segmentos de sua cadeia produtiva: *fazendas de produção e centros de processamento*.
- Incorporar o produtor familiar e o pescador artesanal (micro produtores) no cultivo do camarão marinho com a instalação de unidades produtivas de tamanho econômico mínimo, cuja operacionalização ocupe de forma permanente a mão de obra familiar e gere um nível de renda suficiente para a melhoria de suas condições de vida.
- Organizar o produtor familiar e o pescador artesanal em um modelo associativo que, mantendo a produção individual de cada associado, incorpora no seu contexto a figura da *empresa-âncora* para manter um sistema operacional que garanta a disponibilidade de insumos, a orientação técnica para a produção planejada do camarão segundo a demanda e a comercialização do produto final nas melhores condições de mercado.
- Estabelecer incentivos fiscais e outros estímulos para atrair capitais de investidores do Maranhão e de fora dele, com vista à instalação e operacionalização de segmentos empresariais da cadeia produtiva do camarão cultivado.
- Assegurar a instalação dos serviços de infra-estrutura logística e econômica, basicamente em vias de acesso, extensão elétrica e canais de adução, para habilitar os *Pólos de Fomento* nos municípios envolvidos e assim viabilizar a instalação e operacionalização dos segmentos da cadeia produtiva do camarão cultivado,

- Desenvolver e utilizar um sistema tecnológico com base nas *Boas Práticas de Manejo e Medidas de Biossegurança* para assegurar o uso responsável dos recursos naturais, evitar ou minimizar impactos sociais e ambientais negativos, prevenir e controlar enfermidades do camarão cultivado e proteger a segurança alimentar;
- Contribuir para aumentar a oferta de camarões no mercado interno e assim equilibrar a equação oferta/demanda com sua incidência no nível de preço para o consumidor brasileiro e, ainda, para ampliar as exportações nacionais com os consequentes benefícios para a balança comercial do País;
- Criar mecanismos institucionais e operacionais centralizados e descentralizados voltados, respectivamente, para: (i) realizar a gestão executiva do *Plano*, a coordenação dos órgãos públicos setoriais participantes, o envolvimento articulado das entidades que representam os produtores e pescadores e dos Bancos de Fomento e monitorar e avaliar a evolução do *Plano*; e (ii) levar a cabo a supervisão, o acompanhamento e o controle da implantação dos projetos de investimento, privados e públicos, e das ações estaduais e locais de incorporação e organização dos pequenos produtores beneficiários do Plano .

14. As projeções da produção nacional de camarão cultivado previstas no Plano indicam um crescimento de aproximadamente 50% nos próximos 10 anos. Contudo, considerando o Estado do Maranhão, a nova fronteira da carcinicultura nacional, o crescimento da produção brasileira passa a ser superior a 100%, de 99.916 toneladas em 2014 para 220.000 toneladas em 2025, segundo as projeções. Ou seja, 50% do aumento da produção brasileira seriam originárias do território maranhense. Esse incremento total, que colocaria o Brasil no patamar dos principais produtores de camarão cultivado do mundo, é considerado fator essencial para a sustentabilidade do mercado doméstico, a estabilização dos preços e o reforço das exportações do produto nacional.

15. A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ), como entidade coordenadora da execução do Plano, estabelecerá parceria institucional com a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SEINC) e contará com o apoio de outras Secretarias de Estado, dos Bancos Oficiais de Desenvolvimento, do SEBRAE, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e das Prefeituras Municipais envolvidas, para a criação e operacionalização dos Pólos de Fomento onde serão instalados os dois principais segmentos da cadeia produtiva da carcinicultura: *as fazendas de camarão e os centros de processamento do produto para o mercado consumidor.*

Janeiro de 2015

